

Ata da Reunião Ordinária Ampliada do Colegiado do Curso de 18 de junho de 2019

No dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala trezentos e doze da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, reuniram-se os membros do Colegiado, Fernando Moreira (titular), Profa. Fernanda Montes (suplente), Regis Arguelles (titular), Dagmar de Mello (suplente), Márcia Maria e Silva (titular), Fabio Lennon Marchon (suplente), Julian Gindin (titular), José Arthur Fernandes (suplente), Mariana Lima Vilela (titular), Maria Nazareth Salutto (suplente), Erika Souza Leme (suplente), Walcéa Barreto Alves (presidente) e Lisete Jaehn (vice-presidente); a representante suplente do DAAT, Marcella Cunha Martins; assim como os convidados Prof. Denizart Ventura, Profa. Zuleide Silveira, Profa. Nayara Pinto Fries, Prof. Vinicius Cabral, Prof. Silverio Augusto, Profa. Lucia Cavaliere, Profa. Maria Teresa Esteban e Prof. Jairo Selles; os estudantes convidados Carlos Edson Côrtes, Vanessa Claro Ribeiro, Raquel de Oliveira Brasiliense, Michelly Regina, Lennon Vasconcellos, e as funcionárias da Coordenação, Érica Guedes e Renata Amoedo. A professora Lisete Jaehn abriu a reunião ampliada que teve como pauta única a **discussão e deliberação sobre a oferta de cursos de férias na Pedagogia FEUFF**; apresentou aos presentes informações acerca da regulamentação do Curso de Férias na UFF, conforme Resolução CEP N° 299/2015, e esclareceu que diferentemente de como ocorre na Europa, em que os Cursos de Verão são destinados à oferta de disciplinas para aprofundamento, na UFF a regulamentação destes ocorreu na tentativa de reduzir a retenção e evasão; apresentou, tendo em vista que o curso de Férias na UFF foi criado com o objetivo de reduzir a retenção e evasão, dados do trabalho em andamento da Comissão de Estudo e Análise de Retenção do Fluxo Curricular no Curso de Pedagogia que demonstram que: 1. todos os 36 estudantes retidos com mais de 14 períodos cursados estão com pelo menos monografia IV pendente; 2. nos retidos de 9 a 14 períodos, a Monografia se apresenta como o maior fator de retenção no curso; 3. não há disciplina em que a retenção destoe significativamente em relação às demais e 4. baseado nos encontros com os discentes em situação de retenção, observou-se que a presença de disciplinas obrigatórias no último período aumenta a dificuldade de conclusão do trabalho monográfico. A Profa. Lisete Jaehn passou a palavra para os Profs. Fernando Moreira e Regis Arguelles, designados pelo Colegiado de Curso como relatores dos pontos levantados na última reunião extraordinária sobre o Curso de Férias no Curso de Pedagogia. O Prof. Fernando Moreira esclareceu que não houve, no âmbito do Colegiado de Curso, decisão acerca da oferta do Curso de Férias, mas sim discussão acerca do assunto e dos requisitos necessários, no caso de possível oferta, para que não haja prejuízos ao semestre regular; apresentou como estes requisitos: 1. aprovação do Curso pela Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e Departamento responsável; 2. demanda comprovada com no mínimo 05 (cinco) inscritos para abertura de turma e 3. que os procedimentos e prazos estipulados pela PROGRAD sejam atendidos. O Prof. Regis Arguelles ressaltou que estes foram os apontamentos da Resolução do Curso de Férias na UFF considerados essenciais pelo Colegiado de Curso para nortear a discussão no Curso de Pedagogia. Em seguida, o Prof. Fernando Moreira apresentou os possíveis critérios apontados pelo Colegiado para a oferta de Curso de Férias: 1. interesse dos professores em realizar oferta no período de férias (entendimento de que não é uma obrigação); 2. interesse dos discentes; 3. expressiva retenção na disciplina (entendimento de que o Curso de Férias trata-se de situação excepcional que não pode funcionar como aligeiramento de conclusão de curso, nem de sobreposição ao semestre regular); 4. garantia de que haja cobertura da carga horária dispensada ao professor ofertante nos departamentos e áreas, assim como comumente ocorre com as licenças, para não ocorrer comprometimento do período regular. Ainda com a palavra, o professor informou que, com os acúmulos do debate em Colegiado, é mais ou menos um consenso no grupo de que a oferta de PPPs e monografia em sistema de curso de férias parece problemática. A Profa. Dagmar Mello pontuou que, a respeito da

carga horária docente, os departamentos podem pensar de forma coletiva em subcritérios internos a fim de que não ocorra prejuízos ao curso regular. O Prof. José Arthur Fernandes informou que o impacto para o departamento está claro, sobretudo quando se verifica dados de outros cursos, como o de apenas um aluno inscrito em curso de férias; disse que se a demanda e necessidade forem claras, o departamento fará o possível para atender. A estudante Raquel de Oliveira Brasiliense fez crítica à oferta expressiva de disciplinas optativas e atividades culturais no turno vespertino; sugeriu que professores externos e aposentados fossem convidados para dar suporte ao curso de férias e que fosse realizado levantamento via enquete de qual disciplina os estudantes querem cursar em regime de curso de férias e os motivos que o levaram à retenção. O estudante Carlos Edson propôs que o Curso de Férias tenha como prioridade a oferta das disciplinas dos três últimos períodos do curso, justificando que estas não permitem que haja um foco maior na monografia, impedindo a conclusão desta. A Profa. Maria Teresa Esteban pontuou que o Curso de Pedagogia sempre foi de turno integral e que, de fato, não há a possibilidade de condensar em apenas um turno o que era para ocorrer em turno integral; acrescentou que esse debate não diz respeito a Curso de Férias, mas que precisa ocorrer; disse acreditar que o Curso de Férias poderia ser ofertado de forma programada, para responder a uma impossibilidade de cumprimento da carga horária, e que desta forma os estudantes poderiam se organizar melhor durante os semestres; sugeriu que também fosse discutida a oferta de disciplinas aos sábados, considerando-o dia letivo, tendo em vista o fato dos estudantes serem trabalhadores. A Profa. Mariana Vilela ressaltou que, justamente para atender à demanda do público, as disciplinas obrigatórias foram distribuídas nos turnos da manhã e da noite, com oferta das optativas na parte da tarde, sendo um movimento de acolhimento; disse concordar com a possibilidade de oferta de disciplinas aos sábados e pontuou que algumas questões precisam ficar claras acerca do curso de férias para que os estudantes e professores saibam o que será possível demandar e ofertar como, por exemplo, se este será para aprofundamento de temas, ou para resolver a retenção em disciplinas, ou para as duas opções elencadas. Ainda com a palavra, a Profa. Mariana Vilela disse que não exclui a possibilidade de ocorrer oferta de monografia no mês de janeiro, independentemente de se esta ocorrerá com o orientador ou outro docente, pois seria uma forma de auxiliar o estudante na escrita; acrescentou que, no Curso de Biologia, os professores ficam com um número de projetos para avaliação e debate, independentemente da orientação, ocorrendo um processo de divisão com os pares muito formativo para os estudantes. O Prof. Julián Gindin disse que faz-se necessária uma experiência inicial com a oferta de duas disciplinas teóricas para que seja realizado um balanço; acrescentou que não vê problemas em ocorrer flexibilização dos critérios da PROGRAD. A Profa. Lisete Jaehn declarou não se opor a aulas no sábado e propôs como encaminhamento que o Curso de Férias inicie conforme proposto pelo Prof. Julian Gindin, a fim de ocorrer uma primeira experiência, e que inicie com a oferta de disciplinas optativas e atividades que complementem a formação e que possam ter a carga horária aproveitada como atividades culturais ou como atividades complementares. O Prof. José Arthur disse acreditar que a natureza dos componentes curriculares monografia e PPP não é adequada para curso de férias, com curso comprimido em trinta dias; O Prof. Vinícius Cabral disse que não vê uma grande procura docente por curso de férias e questionou se haveria estrutura para que aulas fossem ministradas aos sábados, tendo em vista as dificuldades enfrentadas como a falta de segurança, demissão de terceirizados e a ausência de bandejão no sábado. O Prof. Fernando Moreira ponderou que poderá ocorrer uma redução da oferta de optativas no curso regular, caso haja muitos professores atuando em curso de férias; acrescentou que também acredita que possa ocorrer uma oferta experimental, mas levantou que faz-se necessário decidir se a oferta será estimulada ou se ficarão no aguardo do aparecimento da oferta; pontuou que não via necessidade de ocorrer impedimento absoluto em relação à oferta de PPP e monografia em curso de férias, mas sim a recomendação de que estes componentes não sejam ofertados e, caso algum professor experiente no componente consiga e queira organizar oferta bem estrutura dentro dos 30 dias de curso, não haveria problema. O estudante Lennon Vasconcellos justificou a sua ausência nas reuniões anteriores e informou que possui dificuldades de estar presente em reuniões no turno da tarde, informou que não é mais membro representante do DA; propôs que os estudantes sejam ouvidos antes da oferta para que não haja baixa procura e fim do

Curso de Férias por motivo das disciplinas demandadas serem diferentes das ofertadas. A Profa. Walcéa Barreto, diante do relato do estudante Lennon Vaconcellos (antigo representante do DA no Colegiado), solicitou que o DA se reorganizasse para estar presente nas reuniões; A estudante Marcella Cunha Martins informou que será a nova suplente do estudante titular Anderson José Ribeiro; A coordenadora propôs que, diante da ausência de fala contrária à oferta do Curso de Férias no Curso de Pedagogia, fosse encaminhada para votação a proposta de oferta de duas disciplinas em 2020. Por unanimidade, o Colegiado de Curso aprovou a proposta. Foi colocado à votação se a definição da natureza das disciplinas ocorreria na reunião em andamento ou após o levantamento das demandas dos estudantes. Por unanimidade, decidiu-se que a definição será após o levantamento a ser realizado por comissão composta por 01 (um) representante do DAAT (Michelly Regina), 01 (um) representante discente do curso externo ao DAAT (Raquel de Oliveira Brasiliense), 01 (um) representante docente do NDE ou Colegiado de Curso (Profa. Lucia Cavalieri) e 01 (um) docente do curso externo a essas instâncias (Vinícius Cabral). Definiu-se como responsabilidade desta comissão o levantamento da demanda dos estudantes a respeito das disciplinas/atividades a serem ofertadas em curso de férias e o interesse/disponibilidade docente para esta oferta. Os presentes decidiram encaminhar como critérios para oferta: 1. interesse dos professores em oferecer disciplinas durante o período de férias; 2. demanda pela oferta de determinadas disciplinas; 3. garantia de que haja, nos departamentos e nas áreas, cobertura da carga horária que será dispensada do professor que oferecer na disciplina, de modo que não comprometa o andamento do curso no fluxo semestral regular e 4. priorizar a oferta de disciplinas no semestre regular. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pela funcionária Érica Guedes.



Assistente em Administração
SIAPE 2969897